

RESOLUÇÃO Nº 01/2020 – CAP

Referenda “in totum” a Resolução nº 001/2020 – CONSAD que “Altera dispositivos da Resolução nº 052/2019 – CONSAD, que “Fixa o quantitativo máximo e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para os semestres 2020/1 e 2020/2.””.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1076/2020, tomada em sessão de 05 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 001/2020 – CONSAD que “Altera dispositivos da Resolução nº 052/2019 – CONSAD, que “Fixa o quantitativo máximo e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para os semestres 2020/1 e 2020/2.””.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

Sheila Gerber Peres
Presidente da CAP